



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº12/2017.

“Atualiza Salário do Cargo de Assistente do Legislativo I e dá outras providências.”

O Poder Legislativo de Mirai através de sua Edilidade aprovou e eu, Osvaldo Alves Felipe, seu Presidente, promulgo a seguinte:

Artigo 1º- Fica atualizado em 30,37% o salário do cargo de Assistente do Legislativo I, tendo em vista a instalação na sede do legislativo do Centro de Atendimento ao Cidadão- CAC, o que tem obrigado o ocupante do cargo a desempenhar tarefas não afetas ao seu cargo. Assim, até que se regularize de forma definitiva o plano de cargos e salários do legislativo, o salário do cargo deve ser majorado.

Artigo 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai/MG, 02 de Junho de 2017.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente